



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral do Sindjuf-PB faz saber que foi registrada uma única chapa, intitulada SINDJUF-PB NA LUTA COM A BASE, para as eleições para o provimento dos cargos da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, que serão realizadas no dia 13 de dezembro de 2018, composta pelos seguintes membros:

COORDENADORES GERAIS:

Cláudio Aurélio de Araújo Dantas TRE
Maria Aurileide Rocha Lôbo – TRT
Marcos José dos Santos – JF

COORDENADORES EXECUTIVOS:

Evilásio da Silva Dantas – TRT – Coordenador de Finanças e Patrimônio
Perivaldo Rocha Lobo – TRE – Coordenador Jurídico
Gildázio Azevedo de Carvalho – JF – Coordenador de Comunicação e Imprensa
Maria Dalva dos Santos Ferreira – TRT – Coordenador de Formação Sindical,
Cultural, Esporte e da Cidadania
Péricles Costa Matias – TRT – Coordenador do Alto Sertão
Pedro de Figueirêdo Lima Neto – TRE – Coordenador do Litoral, Brejo e Curimataú

SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA:

Marcos Fernando Azevedo Brasilino – TRT
Ederson de Araújo Júnior – TRE
Rômulo Carvalho Correia Lima – JF
Maria José Avelino de Oliveira – TRT

CONSELHO FISCAL:

Abraão Moraes Melo – JF
Éverton de Almeida Alves – TRT
Marcell Manfrin Barbacena – TRE

Por decisão unânime, a Comissão Eleitoral rejeitou o registro da candidatura de Martinho Ramalho de Melo, como suplente, por não atender o requisito do art. 4º, alínea a, do Regimento Eleitoral, abrindo prazo legal de 03 dias, para que a chapa apresente substituto.

A Comissão Eleitoral faz saber, ainda, que fica aberto o prazo de 05 dias, a contar desta data, para apresentação de impugnações.

João Pessoa, 5 de novembro de 2018.